

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , de 2025

Requer, em aditamento ao requerimento REQ 29/2025 - CCTI, a inclusão de convidado em audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em aditamento ao REQ 29/2025 CCTI, que "requer a realização de audiência pública para debater os desafios e oportunidades dos data centers e a instituição de uma Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais, no âmbito do PL 1680/2025", a inclusão do seguinte convidado no evento aprovado:

- Fabricio da Mota Alves – Presidente do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública aprovada por esta Comissão abordará os desafios e as oportunidades associados à implantação, operação e regulação de data centers no Brasil — infraestrutura essencial para a consolidação da economia digital e para a soberania tecnológica do País. A iniciativa objetiva subsidiar a elaboração de uma Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais, contemplando aspectos tecnológicos, regulatórios, de cibersegurança, de governança de dados e de competitividade internacional.

Nesse contexto, destaca-se a relevância da participação do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, instância legalmente constituída para promover a participação social qualificada nas atividades e decisões da



* C D 2 5 6 4 9 5 6 1 5 5 0 0 *

Agência Nacional de Telecomunicações. Composto por doze membros designados por decreto presidencial, o Conselho representa de forma plural setores estratégicos — incluindo Poder Legislativo (Câmara dos Deputados e Senado Federal), Poder Executivo (Ministério das Comunicações e de Ciência e Tecnologia), entidades representativas da sociedade civil, associações de usuários e entidades de classe das prestadoras de serviços de telecomunicações.

Como órgão consultivo da Anatel, o Conselho tem se dedicado a constituir-se fórum de interlocução estratégica entre a sociedade e o órgão regulador, conduzindo debates estruturados sobre temas críticos para a infraestrutura digital do País. Merece destaque a criação do Comitê de Conectividade, Data Centers e Soberania Digital, que reúne membros do Conselho, representantes do setor produtivo, associações civis, comunidade acadêmica e especialistas técnicos, com a finalidade de identificar demandas, analisar tendências, debater impactos regulatórios e propor diretrizes fundamentadas ao Conselho Diretor e às áreas técnicas da Anatel. Além disso, o Conselho vem promovendo discussões sobre o novo regulamento de conformidade e certificação aplicável aos data centers, buscando compreender e debater a convergência entre requisitos técnicos, padrões de segurança e boas práticas internacionais.

Diante da natureza estratégica das contribuições do Conselho Consultivo — tanto no mapeamento de desafios quanto na formulação de recomendações técnicas e regulatórias — requeremos aos nossos Pares seja convidado o Conselho Consultivo da Anatel, na pessoa de seu Presidente, Fabricio da Mota Alves, com o objetivo de oferecer a esta Comissão subsídios técnicos qualificados e uma visão multidimensional sobre o tema, assegurando que a análise e eventual aperfeiçoamento do PL 1680/2025 contemplam de forma ampla e precisa os interesses do País.

Sala da Comissão, em agosto de 2025.

Deputado VITOR LIPPI

PSDB/SP



* C D 2 5 6 4 9 5 5 6 1 5 5 0 0 *